



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 003 / 2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1 - Fica designado o servidor, comissionado da Prefeitura Municipal de Sooretama o Srº Vinicius Marcaro dos Reis, portadora do CPF nº 145.837.217-06, como fiscal do Contrato nº 030/2023 cujo objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05 e dos dispositivos do Contrato de Consórcio Público firmado, **tendo por fim a gestão associada dos Serviços Públicos de Fiscalização Ambiental por meio Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura** integrante da estrutura do CIM POLINORTE, referente as atividades de impacto local, no modelo de governança regional, na forma disposta nos § 1º, 2º e 3º da Cláusula Décima Quarta, do Contrato de Consórcio Público, tendo por finalidade suprir a demanda por parte dos municípios aderentes à Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura de realizar a atividade de fiscalização ambiental das atividades de impacto local que foram municipalizadas o licenciamento, nos termos do artigo 6º, §1º, Lei nº 11.107/2005, combinado com disposto no Inciso XIII do art. 9º e no Inciso I do artigo 4º ambos da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

DOLORES COLLE

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 0015/2021

CIAC - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Av. Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000
E-mail: meioambiente@sooretama.es.gov.br
Telefone: 27 3273-1273 / 3273-1282 / 3273-2072